

Ata da 18ª Reunião da Diretoria

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dois, às dezesseis horas, em sua Sede, na Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo “B” – 4º andar, Brasília-DF, realizou-se a décima oitava reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Anália Francisca Ferreira Martins, Luiz Afonso dos Santos Senna, Reinaldo Alves Costa Neto, Noboru Ofugi o Procurador Geral Manoel Lucivio de Loiola, e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Durante a reunião foram apreciados e discutidos os assuntos constantes da Pauta e tomadas as seguintes decisões: **1. Diretor-Geral José Alexandre Nogueira de Resende. 1.1. – Prorrogação de prazo de consulta pública sobre a minuta substitutiva das Instruções Complementares ao Regulamento de Transporte Terrestre:** a Diretoria acolheu a justificativa e a proposição do Diretor Relator, nos termos do Relatório à Diretoria DG-018/02, de 28 de maio de 2002, e aprovou a prorrogação, até o dia 30 de junho de 2002, do prazo da Consulta Pública realizada pelo Ministério dos Transportes, em 06 de dezembro de 2001, sobre a minuta substitutiva das Instruções Complementares ao Regulamento de Transporte Terrestre de Produtos Perigosos. **2. Diretora Anália Francisca Ferreira Martins. 2.1. – Aquisição de faixas elásticas para amarração de processos:** a Diretoria acolheu a proposição apresentada pelo Diretor Relator, nos termos do Relatório à Diretoria DAM-039/2002, de 28 de maio de 2002, e aprovou a aquisição de 1.000 (mil) faixas elásticas, na forma disposta no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, da firma LUCANE COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA., ao custo total de R\$ 1.280,00 (hum mil duzentos e oitenta reais); **2.2. – Aquisição de utensílios de copa:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-040/2002, de 28 de maio de 2002 e aprovou a aquisição dos utensílios de copa relacionados no processo retrocitado, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a serem fornecidos pela COPALIMPA PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA., ao custo total de R\$ 659,53 (seiscentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e três centavos); **2.3. – Processo nº 50500.000250/2002-57 – Locação de 60 (sessenta) microcomputadores:** à Diretoria acolheu a proposição apresentada pelo Diretor Relator, nos termos do Relatório à Diretoria DAM-041/2002, de 28 de maio de 2002, e aprovou a locação de 60 (sessenta) microcomputadores usados, pelo período de 4 (quatro) meses, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a serem fornecidos pela NEWSHOP INFORMÁTICA LTDA, ao custo total de R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais). A Diretoria decidiu que, em face do reduzido valor das despesas aprovadas nos itens 2.1, 2.2 e 2.3, a deliberação aos mesmos referentes ficará constando tão-somente de registro em ata, o mesmo critério se aplicando, de futuro, em situações análogas. **2.4. – Redimensionamento dos cargos de confiança:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, nos termos do relatório à Diretoria DAM-043/2002, de 28 de maio de 2002, e decidiu alterar o quantitativo dos Cargos Comissionados, mantendo o mesmo nível de despesa, elevando para 17 (dezessete) o total de Cargos de CGE IV e reduzindo para 81 (oitenta e um), 76 (setenta e seis) e 60 (sessenta), respectivamente, o total de Cargos CCT I, CCT II e CCT III; **2.5. – Aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2003:** a Diretoria acolheu a proposição apresentada pelo Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-042/2002, de 28 de maio de 2002, e aprovou a Proposta Orçamentária para o exercício de 2003, a

ser apresentada ao Ministério dos Transportes, nos termos da Deliberação nº 053/2002, expedida nesta data; **2.6. – Apresentação pelas Concessionárias que exploram a infra-estrutura de transporte ferroviário e rodoviário de informações financeiras e contábeis:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-045/2002, de 28 de maio de 2002, e aprovou determinação às concessionárias rodoviárias e ferroviárias visando a apresentação de informações financeiras e contábeis, nos termos da Resolução nº 023/2002, expedida nesta data; **2.7. – Processo nº 50500.000407/2002-44 - Norma de Contratação Temporária de Pessoal:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-040/2002, de 28 de maio de 2002, e aprovou a Norma de Contratação Temporária de Pessoal e o modelo de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, nos termos da Deliberação nº 055/2002, de 28 de maio de 2002 e respectivos anexos. **3. Diretor Noboru Ofugi.**

3.1. – Túnel sob a Rodovia Presidente Dutra: a Diretoria acolheu a proposição apresentada pelo Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-014/2002, de 28 de maio de 2002, e autorizou a execução de túnel, de interesse da Prefeitura de Taubaté, sob a Rodovia Presidente Dutra, no km 105,7, ligando os loteamentos Chácara Silvestre e Sítio Santo Antonio, de acordo com o projeto executivo aprovado pela Concessionária NOVADUTRA, nos termos da Resolução nº 026/2002, expedida nesta data; **3.2. – Expedição de licença originária, autorização para viagem ocasional e licença complementar para o transporte internacional de cargas:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-011/2002, de 28 de maio de 2002, e aprovou a norma que disciplina a expedição de Licença Originária e Autorização de Viagem Ocasional, para empresas nacionais de transporte rodoviário de cargas autorizadas a operar no transporte rodoviário internacional entre os países da América do Sul, e de Licença Complementar, em caso de empresas estrangeiras, nos termos da Resolução nº 021/2002, nesta data expedida; **3.3. – Outorga de autorização para fretamento contínuo:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-012/2002, de 28 de maio de 2002, e resolveu deferir o pedido da Empresa ANCHIETA TRANSPORTE LTDA e autorizar à Superintendência de Transportes de Passageiros a emitir autorização para operar o transporte rodoviário internacional e interestadual de passageiros, nos termos da Resolução nº 024/2002, desta data. **3.4. – Processo nº 50000.006763/2002-11 – Outorga de autorização para fretamento contínuo:** a Diretoria acolheu a proposição apresentada pelo Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-013/2002, de 28 de maio de 2002, e decidiu deferir o pedido da empresa MOTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA., e autorizar a Superintendência de Transporte de Passageiros a emitir autorização para operar o serviço especial de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, nos termos da Resolução nº 025/2002, desta mesma data; **3.5. – Reajuste tarifário da FTC – Ferrovia Tereza Cristina:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-014/2002, de 28 de maio de 2002, e com fundamento na manifestação da Procuradoria-Geral e nos estudos técnicos realizados pela Superintendência de Regulação Econômica e Financeira – SUREF, autorizou o reajuste das tarifas de referência da FTC – Ferrovia Tereza Cristina S.A. nos termos da Resolução nº 030/2002, de 28 de maio de 2002. **3.6. – Processos nºs 50000.017711/2000-08, 50000.018030/2000-59, 50000.008242/2000-28, - Pleito da GIORDANI TURISMO LTDA., para operar o transporte turístico ferroviário:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-010/2002, de 28 de maio de 2002, e decidiu autorizar, em caráter precário, a empresa GIORDANI TURISMO LTDA., a operar o transporte turístico ferroviário (Projeto Maria Fumaça),

A

N LTV

X

nos trechos Bento Gonçalves – Garibaldi – Carlos Barbosa e Bento Gonçalves – Jaboticaba, ambos no Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução nº 020/2002, desta mesma data. **4. Diretor Luiz Afonso Santos Senna. 4.1. – Reajuste tarifário da Ferrovia Bandeirantes S/A. – FERROBAN:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DLS-007/2002, de 28 de maio de 2002, e com fundamento na manifestação da Procuradoria-Geral e nos estudos técnicos realizados pela Superintendência de Regulação Econômica e Fiscalização Financeira - SUREF, autorizou o reajuste das tarifas de referência da Ferrovia Bandeirantes S.A, - FERROBAN, nos termos da Resolução nº 027/2002. **4.2. – Terceiro reajuste tarifário da Companhia Ferroviária do Nordeste – CFN:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DLS-006/2002, de 28 de maio de 2002, e, com fundamento na manifestação da Procuradoria-Geral e nos estudos técnicos realizados pela Superintendência de Regulação Econômica e Fiscalização Financeira – SUREF, autorizou o reajuste das tarifas de referência da Companhia Ferroviária do Nordeste – CFN, nos termos na Resolução nº 031/2002. **5. Diretor Reinaldo Alves Costa Neto. 5.1. – Reajuste tarifário da Ferrovia Paraná S.A.,** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DRC-007/2002, de 28 de maio de 2002, e, com fundamento na manifestação da Procuradoria-Geral e nos estudos técnicos realizados pela Superintendência de Regulação Econômica e Fiscalização Financeira – SUREF, autorizou o reajuste das tarifas de referência da Ferrovia Paraná S.A. - FERROPAR, nos termos da Resolução nº 029/2002; **5.2. – Reajuste tarifário da MRS Logística S.A.,** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DRC-006/2002, de 28 de maio de 2002, e, com fundamento na manifestação da Procuradoria-Geral e nos estudos técnicos da Superintendência de Regulação Econômica e Fiscalização Financeira – SUREF, autorizou o reajuste das tarifas de referência da MRS Logística S.A., nos termos da Resolução nº 028/2002; **5.3. – Cronograma para a implantação do Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga – RNTRC:** a Diretoria acolheu a proposta do Diretor Relator, nos termos do Relatório à Diretoria 004/2002, de 27 de maio de 2002, e, aprovou o cronograma apresentado para a implantação do RNTRC. **6. Assuntos Gerais.** Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.


JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE
Diretor-Geral


ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS
Diretora


LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Diretor


NOBORU OFUGI
Diretor

REINALDO ALVES COSTA NETO
Diretor


LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE
Secretário